

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Designa os membros da Comissão de Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Ética e Deontologia em Terapia Ocupacional do CREFITO-7 as seguintes profissionais:

- I – Dra. Suely Maia Galvão (CREFITO-7 nº 863-TO) – Presidente
- II – Dra. Maria Tereza Baraúna da Costa (CREFITO-7 nº 494-TO) – Secretária
- III – Dra. Gilsara Madeira de Souza (CREFITO-7 nº 4.667-TO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 12 de agosto de 2024.



RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente